



CONVOCATÓRIA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMARA

Nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 25º dos Estatutos da AMARA - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte, e este ano ao abrigo do artº18 do Decreto-Lei nº10/2020 de 13 de março, convocam-se os Associados para a 33ª Assembleia Geral que se irá realizar no dia 30 de março de 2023, pelas 18h30, na Rua São Francisco Xavier, 80 (Restelo), em Lisboa.

Se às 18h30 não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas todas as deliberações e votações.

Ponto 1 – Aprovação da ata da Assembleia-Geral nº 32 de 10 de novembro de 2022 (a ata está disponível para leitura prévia no site da AMARA);

Ponto 2 – Votação do Relatório e Contas de 2022

Ponto 3 – Outros assuntos de interesse

Relembramos que apenas os sócios com as quotas em dia podem votar na Assembleia Geral.

Os documentos de suporte serão publicados, de acordo com os Estatutos, no website da AMARA:
<https://www.amara.pt/pt/quem-somos/documentos-oficiais/>.

Apelando à vossa participação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 15 de março de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Aline Bettencourt